

**Escola de Administração Fazendária**

**EDITAL N.º 155, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006**  
**Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal**  
**Resultado da Segunda Etapa – Cumprimento de Decisão Judicial Liminar**

O Coordenador do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor, da Escola de Administração Fazendária - Esaf, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da segunda etapa do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal, da Secretaria da Receita Federal, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ESAF nº 30, de 3 de março de 2006, em seu artigo 34, em cumprimento de decisão judicial liminar exarada no Processo nº 2006.34.00.019936-3 da Seção Judiciária do Distrito Federal, 5ª Vara, tendo em vista Parecer PGFN/CJU Nº 1851/2006, de 20 de setembro de 2006, constante dos autos do Processo nº 10168.002816/2006-12, MF, RESOLVE incluir no anexo 1 do Edital Esaf/Cefor nº 66, de 26 de junho de 2006, o candidato Milton Augusto Rosot, CPF nº 357.019.199-00, Área TA, 9ª RF.

LUIZ CLAUDINO